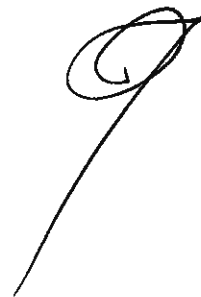




**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Assembleia Municipal



## **EDITAL**

-----**DEOLINDA DE JESUS LOPES SIMÕES**, Presidente da Assembleia Municipal de Ourém, torna público que: -----

-----De harmonia com a competência que lhe é conferida pela alínea b), do n.º1, do artigo 30º, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, convoca a Assembleia Municipal para a **sessão ordinária a realizar no dia 28 de fevereiro de 2014, pelas 17.30 horas, no auditório do edifício dos Paços do Concelho**, com a seguinte:-----

-----**ORDEM DE TRABALHOS:** -----

-----**01 - Período de ANTES DA ORDEM DO DIA – (grelha A)**-----

-----**01.01** – Apreciação e votação da ata nº07/2013 referente à sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada em 2013.12.27. -----

-----**01.02** – Leitura resumida do expediente. -----

-----**01.03** – Atividade Municipal – Apreciação de uma informação do senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do n.º2 do art.º25º da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro. -----

-----**01.04** – Intervenções de interesse local ou declarações políticas gerais. -----

----- **02 - ORDEM DO DIA** -----

----- **02.01** – Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal relativa ao REGULAMENTO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – INTERPRETAÇÃO DO ARTIGO 46.º – (grelha A). ----

----- **02.02** -- Apreciação e votação da proposta camarária relativa ao LICENCIAMENTO DE PEDREIRA – PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL – (grelha A). -----

----- **02.03** – Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal relativa à ASSOCIAÇÃO DAS ROTAS DOS VINHOS DE PORTUGAL – ADESÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM COMO ASSOCIADO – (grelha A). -----

----- **02.04** – Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal relativa à ALTERAÇÃO POR ADAPTAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR PAPA JOÃO XXIII – (grelha A). -----

----- **02.05** – Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal relativa à MARCAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE LUGARES RESERVADOS A CARGAS E DESCARGAS E TOMADA E LARGADA DE



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Assembleia Municipal

PASSAGEIROS – AVENIDA D. JOSÉ ALVES CORREIA DA SILVA – COVA DA IRIA, FÁTIMA – ISENÇÃO  
TEMPORÁRIA DE TAXA – (grelha A). -----

----- **02.06** – Período de intervenção aberto ao público. -----

----- Para constar e devidos efeitos, será este Edital afixado nos Paços do Concelho,  
Juntas de Freguesia e lugares de estilo. -----

----- Paços do Concelho e Assembleia Municipal de Ourém, 20 de fevereiro de 2014. -----

A Presidente da Assembleia Municipal

Deolinda de Jesus Lopes Simões